

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DA PREFEITA  
LEI ORDINÁRIA N° 172 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

Promove adequação orçamentária no âmbito do MUNICÍPIO DE Coronel João Pessoa/RN e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2025 no valor de R\$ 220.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, Maria de Fátima Alves da Costa, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos artigos 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Orçamentária nº 164/2024, de 17 de outubro de 2024, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente do MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN crédito especial, no valor de R\$ R\$ 220.000,00, conforme dotação abaixo identificada:

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de Repasse do Governo Federal, Através do FNDE para custeio do Programa Escolar em tempo integral.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel João Pessoa/RN, 20 de fevereiro de 2025

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**ANEXO  
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA  
Suplementação**

Unidade Gestora	06 – Fundo Municipal de Educação de Coronel João Pessoa
Unidade orçamentária	2004 – SECRETARIA MUNC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E TURISMO
Função	12 – Educação
Sub - função	365 – Educação Infantil
Ação	2.91 – Programa Escola em Tempo Integral
Elemento de Despesa	31900400 – Contrato por Tempo Determinado
Valor	R\$ 15.000,00
Elemento de Despesa	33903000 – Material de Consumo
Valor	R\$ 108.000,00
Elemento de Despesa	33903900 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 52.000,00
Elemento de Despesa	44905200 - Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 45.000,00
Programa	41 – Programa de Desenvolvimento do Ensino Infantil
Fonte de Recursos	25690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Exercício Anterior
Total	R\$ 220.000,00

Publicado por:

Maria Clara Alves Costa Silva

Código Identificador:0CE12F18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/02/2025. Edição 3482  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>